



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN  
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN  
CNPJ: 08.169.278/0001-07 - CEP 59192-000

---

**PARECER TÉCNICO**

**À Cordenação de licitações – Prefeitura de Vila Flor – RN**

**Assunto: Análise e parecer sobre proposta, Concorrência pública Nº 003/2025**

Senhor Presidente,

Após análise da habilitação técnica da proposta de menor preço do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2025, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE PRA A PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, a equipe de engenharia do município constatou que,

**CONSIDERANDO:**

1. Que a documentação apresentada pela empresa licitante referente a proposta de preço atende aos requisitos do edital.

**RESOLVE:**

1. Sugerir que a comissão **HABILITE** empresa (**ZC ENGENHARIA, CNPJ 51.836.771/0001-54**)

Vila Flor – RN, 11 DEZEMBRO de 2025

Cordialmente,

---

João Matos Galvão ChaconEng Civil  
CPF: 105.3222.254-81